



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - LD
DEP. APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - LD



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO

EDITAL Nº 01/2019

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina (LD), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-LD), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico Londrina.

Cada equipe poderá conter no mínimo 01 e no máximo 04 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;

servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Londrina, sendo estas: engenharias e tecnologias.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas 12 vagas para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h00 às 17h00, na Sede Administrativa do PROEM/LD – DIREC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Londrina, no endereço: Avenida dos Pioneiros, 3131 - C.E.P.: 86036-370 - Londrina - PR. Ou ainda por meio de carregamento diretamente no site da incubadora no endereço: (<https://drive.google.com/open?id=1Ry-TrpAh7HKycyE9A4AQqliPIZ4WIPga5Bvt53hBFDE>).



Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I e II do Edital de seleção;
- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo I), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/LD, disponível no site: (<https://drive.google.com/open?id=1NBN8wZoKPVVfx7eRDX2bTRX-NOzw-XOq>);



- III. Declaração da equipe (Anexo II), comprovando dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias, para o desenvolvimento do projeto (https://drive.google.com/open?id=1OWN2ZHQvK3Sz_5jy_cG5s_Nlv3UEQ0eW);



Observação: os projetos/candidatos preencherão os anexos do edital de seleção e do edital de chamada e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO








Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico Campus Londrina.

5. DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6. DO CRONOGRAMA

<p>empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-o-hotel-tecnologico/view).</p>  <p>EDITAL CHAMADA</p>	
<p>Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição (ANEXO I e II) pessoalmente na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)/Incubadora Tecnológica - Câmpus Londrina ou pelo site (https://drive.google.com/open?id=1Ry-TrpAh7HKycyE9A4AQqliPIZ4WIPga5Bvt53hBFDE).</p>  <p>ANEXO I</p>  <p>ANEXO II</p>  <p>INSCRIÇÃO</p>	Fluxo contínuo
<p>1ª Fase – Análise preliminar do formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.</p>	2 dias úteis após o envio da inscrição
<p>Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.</p>	1 dia útil após a análise preliminar
<p>Prazo final para entrega do modelo de negócios (ANEXO III) e vídeo Pitch, pessoalmente na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)/Incubadora Tecnológica - Câmpus Londrina ou pelo site (https://drive.google.com/open?id=1YnplacxZcNRHsaSlNHHwOR9iB-T49jRpfAk8qALTEww).</p>  <p>ANEXO III</p>  <p>ENVIO PN E PITCH</p>	3 dias úteis após a divulgação dos projetos pré-qualificados
<p>2ª Fase – Análise técnica pela coordenação da IUT do modelo de negócios.</p>	2 dias úteis após o prazo final para entrega do modelo de negócios e Vídeo Pitch
<p>Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.</p>	1 dia útil após a análise técnica
<p>3ª Fase – Banca de avaliação, selecionada pela coordenação do IUT, às 19:00 horas.</p>	3 dias úteis após a divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase
<p>Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2019.</p>	1 dia útil após a banca de avaliação
<p>Prazo para interposição de recurso</p>	3 dias úteis após a publicação e divulgação do resultado preliminar
<p>Resultado dos recursos</p>	2 dias úteis após interposição do recurso
<p>Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2019 (https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-o-hotel-tecnologico/view).</p>  <p>EDITAL CHAMADA</p>	5 dias úteis após a publicação e divulgação do resultado preliminar
<p>Assinatura dos contratos</p>	1 dia útil após a publicação e

	divulgação do resultado final
Início do período de pré-incubação das equipes selecionadas	1 dia útil após a assinatura do contrato

Observação: As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final.

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O Presente edital e seus anexos e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicado no site da Incubadora de Inovações da UTFPR-LD (<https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-o-hotel-tecnologico/view>).



Londrina, 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI, CHEFE**, em 15/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MASSAKI IMAMURA, DIRETOR(A)**, em 15/07/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890639** e o código CRC **020356E2**.

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA**

(para todos os integrantes do projeto)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF n.º _____, declaro conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de seleção e chamada pública para o HT-LD e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome legível e assinatura do candidato
ou de seu representante legal

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

DECLARAÇÃO

A equipe do projeto _____, formada por:
_____, declara dispor de, no
mínimo, __ (____) horas (diárias ou semanais), no período (____), para o desenvolvimento do Projeto conforme
previsto no Edital de Chamada Pública n. ____/20__.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_____ de _____ de _____.

Assinatura